

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 11 – INPI, 8 DE ABRIL DE 2015

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), em razão de erro material, torna pública a **retificação** do signatário do INPI no Edital nº 3 – INPI, 16 de setembro de 2014, no Edital nº 7 – INPI, 6 de fevereiro de 2015, e no Edital nº 9 – INPI, 18 de março de 2015, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos referidos editais.

1 EDITAL Nº 3 – INPI, 16 DE SETEMBRO DE 2014

Onde se lê:

“OTÁVIO BRANDELLI

Presidente do INPI”

Leia-se:

“ADEMIR TARDELLI

Vice- Presidente do INPI”

2 EDITAL Nº 7 – INPI, 6 DE FEVEREIRO DE 2015, E EDITAL Nº 9 – INPI, 18 DE MARÇO DE 2015

Onde se lê:

“OTÁVIO BRANDELLI

Presidente do INPI”

Leia-se:

“VINÍCIUS BOGEA CÂMARA

Vice-Presidente, substituto, no exercício da Presidência do INPI”

OTÁVIO BRANDELLI
Presidente do INPI

PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO
Diretor-Geral do CEBRASPE